



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**



## **Unidade Gestora:**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I.N. TCM 03/2013**

**EXERCÍCIO DE 2022**

Ofício N.º 2605001/2023

PACUJÁ-CE, em 26 de maio de 2023.

**Ao:** TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

**Att:** José Valdomiro Távora de Castro Júnior

**DO:** Governo Municipal de PACUJÁ - CE;

**Unidade Orçamentária:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

*Período de 04/11/2022 a 12/12/2022*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de JANEIRO de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;



- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Normas que regulam o Fundo Especial e suas alterações no decorrer do exercício financeiro (II do Art. 9º);
- XIV. Relatório do Conselho do Fundo Especial (III do Art. 9º).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**CLEANE ALVES LOPES**  
*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*



---

**PORTARIA Nº 109/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, Sr. Francisco Orlando Alves Rodrigues, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, CLEANE ALVES LOPES, inscrito (a) no CPF: 443,722,053-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Filizola, , 354, Centro Pacujá - CE, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTORA da referida Secretária.****

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 04 de novembro de 2022.

Francisco Orlando Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal, de Pacujá

**PORTARIA Nº 194/2022**

**DE 13 DE DEZEMBRO 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR  
(A) MENCIONADO(A) DO  
RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

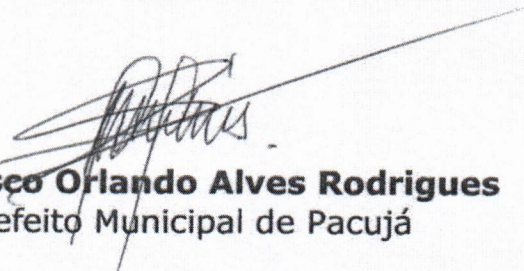
O Prefeito Municipal de Pacujá, Francisco Orlando Alves Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **CLEANE ALVES LOPES** do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DA REFERIDA SECRETARIA**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 13 de Dezembro de 2022.



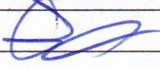
**Francisco Orlando Alves Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Pacujá


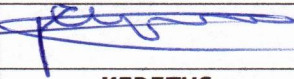
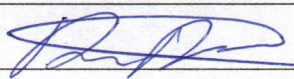
**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**  
**(MODELOS N.º 01 e 02)**  
**I.N. TCM 03/13**



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: PACUJÁ		
Exercício: 2022		
Código Unidade Gestora: 11		
Nome Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): CLEANE ALVES LOPES		
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CPF: 443.722.053-68	
Matrícula: 760126	Período de Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 109/2022	04/11/2022	04/11/2022
Endereço Residencial:		
RUA: RUA FRANCISCO FILIZOLA	Nº. 354	
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: PACUJÁ		
UF: CEARA	CEP: 62.180-000	
Telefone:		
Fixo: (88) 9.9225-2836	Cel: (88) 9.9225-2836	
Preenchido por:	Cargo:	
CLEANE ALVES LOPES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Matrícula:	Data:	Assinatura: 
760126	12 de dezembro de 2022	

Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA		MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL		CLEANE ALVES LOPES
Mat;	760097	C.R.C	PJ-000594/0-6-CE	Mat.	760126



I.N. Nº 03/13

MODELO 02

Município: PACUJÁ - CE.

Mês/Ano: DEZEMBRO de 2022

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO


Empresa: <b>MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL</b>	Contador: <b>JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA</b>
CNPJ: <b>05.282.559/0001-75</b>	C.P.F.: <b>724.438.043-72</b>
C.R.C-CE: <b>PJ-000594/0-6-CE</b>	C.R.C-CE: <b>016708/0</b>
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
<b>RUA LEONARDO MOTA, 2632</b>	<b>RUA NUNES VALENTE, 931, APARTAMETNO 701</b>
Bairro / Distrito: <b>DIONISIO TORRES</b>	Bairro / Distrito: <b>ALDEOTA</b>
Município: <b>FORTALEZA</b>	Município: <b>FORTALEZA</b>
UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.170-041</b>	UF.: <b>CE</b> CEP.: <b>60.125-070</b>
Telefone: <b>(85) 3246-4566</b>	Telefone: <b>(85) 3021-2205</b>


2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: **04/11/2022** à **12/12/2022**

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.:

  
NOME: **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL**  
C.R.C: **PJ-000594/0-6-CE**



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		001	7.634.000,00	7.634.000,00	11.681.581,57	4.047.581,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		004	9.000,00	9.000,00	87.537,36	78.537,36
Receita agropecuária		005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		008	7.625.000,00	7.625.000,00	11.593.565,04	3.968.565,04
Outras receitas correntes					479,17	479,17
Receitas de capital (II)		009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital					0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>			<b>7.634.000,00</b>	<b>7.634.000,00</b>	<b>11.681.581,57</b>	<b>4.047.581,57</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00
Operações de crédito externas		016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>			<b>7.634.000,00</b>	<b>7.634.000,00</b>	<b>11.681.581,57</b>	<b>4.047.581,57</b>
Déficit (VI)					-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>			<b>7.634.000,00</b>	<b>7.634.000,00</b>	<b>11.681.581,57</b>	<b>4.047.581,57</b>
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		018	-	719.261,57	719.261,57	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		019	-	719.261,57	719.261,57	-
Reabertura de créditos adicionais		020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	7.127.039,99	10.785.073,06	10.785.057,28	10.785.057,28	10.737.081,43	15,78
Pessoal e encargos sociais	023	6.771.139,99	8.701.377,40	8.701.367,70	8.701.367,70	8.700.567,60	9,70
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	355.900,00	2.083.695,66	2.083.689,58	2.083.689,58	2.036.513,83	6,08
Despesas de capital (IX)	026	335.000,00	234.470,00	234.470,00	234.470,00	234.470,00	0,00
Investimentos	027	335.000,00	234.470,00	234.470,00	234.470,00	234.470,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>7.462.039,99</b>	<b>11.019.543,06</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>10.971.551,43</b>	<b>15,78</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>7.462.039,99</b>	<b>11.019.543,06</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>10.971.551,43</b>	<b>15,78</b>
Superávit (XIV)	039	-	-	662.054,29	-	-	-662.054,29
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>7.462.039,99</b>	<b>11.019.543,06</b>	<b>11.681.581,57</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>10.971.551,43</b>	<b>-662.038,51</b>
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:21:48  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AP

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica



FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETARIO INTERINO



MERITIUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

**Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS****001 - Receitas correntes (I)**

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

**002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

**003 - Receita de Contribuições**

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

**004 - Receita patrimonial**

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

**005 - Receita agropecuária**

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortalças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

**006 - Receita industrial**

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**007 - Receita de serviços**

Receita de serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

**008 - Transferências correntes**

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

**009 - Receitas de capital (II)**

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

**010 - Operações de crédito**

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

**011 - Alienação de bens**

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

**012 - Amortização de empréstimos**

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

**013 - Transferências de capital**

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica  
Notas Explicativas

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)  
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas  
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas  
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)  
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro  
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais  
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores  
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)  
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida  
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

- 029 - Amortização da dívida mobiliária. Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X) Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS, Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 037 - Dívida mobiliária Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 038 - Outras dívidas Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 039 - Superávit (XIV) Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>

FORTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:22:18  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes  
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida  
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais


EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	15.903,07	19.326,24	19.326,24	7.000,00	8.903,07
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	15.903,07	19.326,24	19.326,24	7.000,00	8.903,07
Despesas de capital	005	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Investimentos	006	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.503,07</b>	<b>19.326,24</b>	<b>19.326,24</b>	<b>7.000,00</b>	<b>9.503,07</b>

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:23:06  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

- Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
- 001 - Despesas correntes  
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
  - 002 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
  - 003 - Juros e encargos da dívida  
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
  - 004 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas Correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
  - 005 - Despesas de capital  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
  - 006 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
  - 007 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
  - 008 - Amortização de dívida  
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	11.681.581,57	11.910.146,64
Ordinária	002	0,00	0,00
Vinculada	003	11.681.581,57	5.955.073,32
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.084.132,02	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.822.030,38	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		847.077,18	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.976.513,40	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		577.967,18	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.348.590,03	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		25.271,38	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	171.929,19	1.146.189,42
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	171.929,19	564.969,71
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	8.125,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema	008	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	1.888.473,11	2.522.327,42
Inscrição de restos a pagar não processados	010	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	011	47.975,85	19.326,24
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	1.798.394,50	1.219.686,29
Outros recebimentos extraorçamentários	013	42.102,76	22.251,18
Saldo do exercício anterior (IV)	014	70.020,90	946.905,10
Caixa e equivalentes de caixa	015	70.020,90	473.452,55
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		13.812.004,77	24.788.652,87
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		13.812.004,77	24.788.652,87

FONTE: SISTEMA: Spec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:23:48  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica  
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica  
Notas Explicativas

- exercício financeiro em que foi empenhado.
- 012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados  
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.
- 013 - Outros recebimentos extraorçamentários  
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)  
Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa  
Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados  
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)  
Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária  
Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada  
Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)  
Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária  
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária  
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos Extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

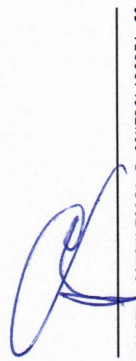
PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)			
Vinculada		11.681.581,57	0,00	11.681.581,57	Vinculada		811.347,11	5.955.073,32	
Transferências do FUNDEB-impostos		2.084.132,02	0,00	2.084.132,02	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB-impostos		4.822.030,38	0,00	4.822.030,38	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		847.077,18	0,00	847.077,18	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		1.976.513,40	0,00	1.976.513,40	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		577.967,18	0,00	577.967,18	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		1.348.590,03	0,00	1.348.590,03	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educ		25.271,38	0,00	25.271,38	Outros Recursos Vinculados à Ed		0,00	0,00	
Receita orçamentária (I)		11.681.581,57	0,00	11.681.581,57	Receita orçamentária (I)		6.766.420,43	811.347,11	
								5.955.073,32	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:24:33  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

  
MERITUZ CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000394/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	949.255,91	70.020,90
Creditos a curto prazo	004	42.335,97	39.625,64
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	196.360,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.187.951,88</b>	<b>109.646,54</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo	010	0,00	0,00
Investimentos	011	0,00	0,00
Imobilizado	012	38.110,00	0,00
Intangível	013	0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>38.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.226.061,88</b>	<b>109.646,54</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	800,10	0,00
Emprestimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	47.891,82	27.042,31
Obrigações fiscais a curto prazo	019	8.787,00	8.787,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	265.841,46	246.529,21
<b>Total do passivo circulante</b>	015	<b>323.320,38</b>	<b>282.358,52</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

PP

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica


Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>323.320,38</b>		<b>282.358,52</b>

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	902.741,50		-172.711,98
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	039	902.741,50		-172.711,98
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.226.061,88</b>		<b>109.646,54</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:27:05

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETARIO INTERINO

  
MERITUZ CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000394/0-6

## Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa  
Caixa e equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo  
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo  
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques  
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - Ativo não circulante mantido para venda  
Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.
- 008 - VPD pagas antecipadamente  
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 010 - Investimentos  
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.
- 011 - Imobilizado  
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 012 - Intangível  
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 013 - Diferido  
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuíram, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 015 - Total do passivo circulante  
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo  
Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica  
Notas Explicativas

aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes  
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo  
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo  
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo  
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 028 - Provisões a longo prazo  
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo  
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido  
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica  
Notas Explicativas

- 031 - Patrimônio social e capital social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
- 033 - Reservas de Capital  
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial  
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de Lucros  
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas  
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados  
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria  
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido  
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a descoberto.


GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro	002	991.591,88	109.646,54
Ativo Permanente	003	234.470,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.226.061,88</b>	<b>109.646,54</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro	005	323.320,38	282.358,52
Passivo permanente	006	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>323.320,38</b>	<b>282.358,52</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>			
		<b>902.741,50</b>	<b>-172.711,98</b>

FORNECEDOR: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:30:17  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
 \*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

  
 FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO

  
 MERITUZ CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000394/0-6

EXERCÍCIO 2022

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.


GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022


PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
 Secretaria Municipal de Educação - SME

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro	002	391.618,42	376.831,36
Ativo Permanente	003	4.677.410,81	3.646.985,90
<b>Total do Ativo</b>		<b>5.069.029,23</b>	<b>3.973.817,26</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro	005	147.520,01	157.997,78
Passivo permanente	006	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>147.520,01</b>	<b>157.997,78</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>4.921.509,22</b>	<b>3.815.819,48</b>

FORNECEDOR: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:30:34  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
 \*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

  
 FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO

  
 MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 00594/0-6

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo Financeiro
- Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
- Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo Financeiro
- Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo Financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
- Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

RP

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut..Desenvolvimento da Educ. Basica

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		<b>668.271,50</b>	<b>-172.711,98</b>
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saude		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-Impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate as endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saude		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saude		0,00	0,00

RP

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás a Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1663000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisª Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
171810100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

SS

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022

FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

1790000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800121201 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800121202 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1807000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç., - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1890000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gas a Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agêntes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demats	0,00	0,00
2717000000	- Assíst Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
2753000000	- Recurso de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc.ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legats	0,00	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Finanç	0,00	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:33:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITIUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022

FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Sem notas explicativas

RP

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	87.537,36	9.531,73
Transferências e delegações recebidas.	006	11.765.494,23	6.518.636,30
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	7.000,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	479,17	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>11.860.510,76</b>	<b>6.528.168,03</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos	010	8.701.367,70	6.384.235,50
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	2.083.689,58	550.580,44
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	15.877,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	0,00
Tributárias	016	0,00	36.320,44
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>10.785.057,28</b>	<b>6.987.013,38</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	019	<b>1.075.453,48</b>	<b>-458.845,35</b>

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6



- Quadro : VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria  
- Imposos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
  - 003 - Contribuições  
- Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
  - 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos  
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
  - 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras  
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
  - 006 - Transferências e delegações recebidas  
- Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências de intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
  - 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos  
- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
  - 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas  
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
  - 010 - Pessoal e encargos  
- Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se referam à substituição de servidores e empregados públicos, compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
  - 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais  
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
  - 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo  
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
  - 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras  
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

- 014 - Transferências e delegações concedidas  
Transferências e delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convenios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos  
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias  
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados  
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas  
Outras variações patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)  
Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		13.694.008,02	7.770.105,50
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	87.537,36	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	9.531,73
Outras receitas derivadas e originárias		479,17	0,00
Transferências recebidas	001	11.765.494,23	6.518.636,30
Outros ingressos operacionais	002	1.840.497,26	1.241.937,47
Desembolsos		12.580.303,01	8.173.537,15
Pessoal e demais despesas	003	10.756.407,67	6.951.810,14
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	15.877,00
Outros desembolsos operacionais	006	1.823.895,34	1.205.850,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.113.705,01	-403.431,65
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		234.470,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	234.470,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-234.470,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	879.235,01	-403.431,65

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	70.020,90	473.452,55
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	949.255,91	70.020,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá

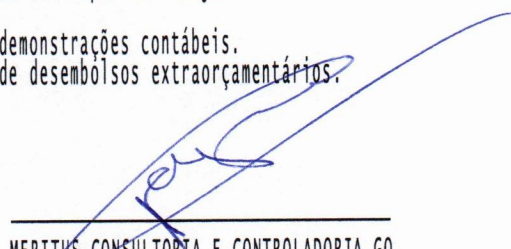
DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:35:37

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO



MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
Notas Explicativas

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receita tributária  
Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 001 - Transferências recebidas  
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Receita de contribuições  
Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.
- 002 - Outros ingressos operacionais  
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Receita patrimonial  
Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.
- 003 - Pessoal e demais despesas  
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Receita agropecuária  
Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
- 004 - Juros e encargos da dívida  
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Receita industrial  
Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 005 - Transferências concedidas  
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Receita de serviços  
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.
- 006 - Outros desembolsos operacionais  
Outros desembolsos operacionais.
- 007 - Remuneração das disponibilidades  
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados a Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 007 - Alienação de bens  
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

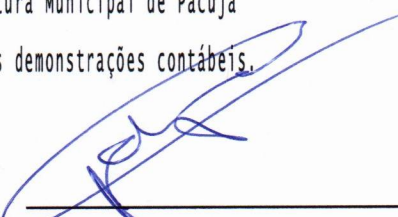
PÁGINA: 0001  
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais da União		4.750.147,79	1.789.794,89
de Estados e Distrito Federal		4.750.147,79	1.789.794,89
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		171.929,19	573.094,71
Outras transferências correntes recebidas		6.843.417,25	4.155.746,70
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>11.765.494,23</b>	<b>6.518.636,30</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	15.877,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>15.877,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:36:43

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

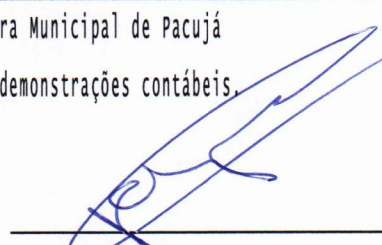
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		10.756.407,67	6.951.810,14
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>10.756.407,67</b>	<b>6.951.810,14</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
 DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:37:29

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO



MERITIUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2022

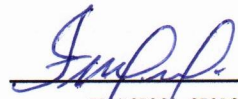
EXERCÍCIO 2022  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá  
DATA DA EMISSÃO: 01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 20:38:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais						-172.711,98		-172.711,98
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						1.075.453,48		1.075.453,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir (R\$/ação)								
Saldos finais						902.741,50		902.741,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO:01/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:20:38:22



FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETARIO INTERINO



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITORIO CONTABIL CRC CE 000394/0-6

Governo Municipal de Pacujá  
**FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

04/11/2022 A 31/12/2022  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	18.308,67	Pessoal e encargos sociais	1.763.691,25
Transferências Correntes	2.037.498,85	Outras despesas correntes	62.939,99
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	229.176,28
<b>T O T A L</b>	<b>2.055.807,52</b>		
		<b>T O T A L</b>	<b>2.055.807,52</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	229.176,28		
<b>T O T A L</b>	<b>229.176,28</b>	SUPERÁVIT	229.176,28
		<b>T O T A L</b>	<b>229.176,28</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	2.055.807,52	DESPESAS CORRENTES.....	1.826.631,24
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	2.055.807,52	SUPERÁVIT.....	229.176,28
		TOTAL.....	2.055.807,52

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.055.807,52
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.308,67	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	18.308,67		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.308,67		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.308,67		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.308,67		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	18.308,67		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	18.308,67		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	18.308,67		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.037.498,85	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	880.408,38		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	880.408,38		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	372.123,44		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	372.123,44		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	508.284,94		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	508.284,94		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.157.090,47		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	1.157.090,47		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1.157.090,47		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.157.090,47		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>2.055.807,52</b>

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022  
 Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Manutenção e Des. Educação Basica  
 PROGRAMA DE TRABALHO


CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.826.631,24	1.826.631,24
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 70%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.		1.437.856,39	1.437.856,39
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 30%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.		72.677,18	72.677,18
12 365	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 365 0401 2.021	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 70%, vinculada a Rede de Ensino do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercicio financeiro corrente.		315.083,49	315.083,49
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetno da Educação Básica 30% - Ensino Infantil Fomentar as Ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e Valorização do Magisterio - FUNDEB 30%, vinculada a Rede de Ensino		98,98	98,98

- continua -

- continuação -

	do Município de Pacuja-Ceara, durante o exercício financeiro corrente.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	915,20	915,20
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	915,20	915,20
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		915,20	915,20
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Pacujá-CE.			
TOTAL		0,00	1.826.631,24	1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

04/11/2022 A 31/12/2022

Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Manutenção e Des. Educação Basica  
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.826.631,24
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.763.691,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.763.691,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.440.244,96		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	323.446,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		62.939,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.939,99		
3.3.90.30.00	Material de consumo	19.698,19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	43.241,80		
TOTAL DA DESPESA				1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

04/11/2022 A 31/12/2022


Fiscal - Adendo VI

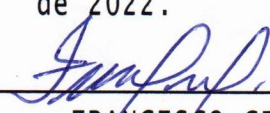
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.826.631,24	1.826.631,24
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 365	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	915,20	915,20
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	915,20	915,20
TOTAL		0,00	1.826.631,24	1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO



Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

04/11/2022 A 31/12/2022

Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	1.826.631,24	1.826.631,24
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	1.510.533,57	1.510.533,57
12 365	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	315.182,47	315.182,47
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	915,20	915,20
12 366 0030	Manutenção dos Serviços de Educação	0,00	915,20	915,20
TOTAL		0,00	1.826.631,24	1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO



Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO


Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	1.826.631,24
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

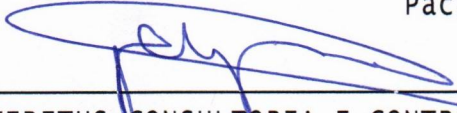
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

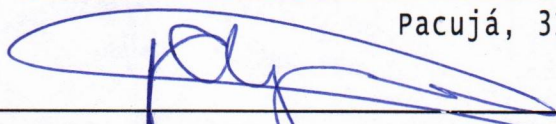
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

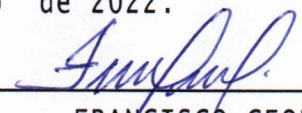
04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Transito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut. Desenvolvimento da Educ. Básica Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

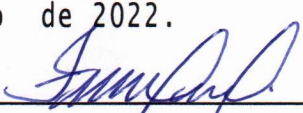
04/11/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Pacujá	0,00	0,00	0,00
14	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	1.826.631,24
19	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
22	Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Rural	0,00	0,00	0,00
23	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
24	Sec. Mun. de Transporte e Trânsito	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.826.631,24

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	8.000,00	62.265,98	54.265,98	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	25.271,38	24.271,38	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	9.000,00	87.537,36	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.625.000,00	1.926.557,21	301.557,21	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.897.875,00	2.823.590,58	925.715,58	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.102.125,00	6.843.417,25	2.741.292,25	

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6


FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

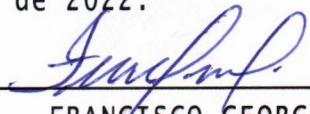
- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	7.625.000,00	11.593.565,04	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	479,17	479,17	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	0,00	479,17	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	7.634.000,00 0,00	11.681.581,57 0,00	-	-
	TOTAIS	7.634.000,00	11.681.581,57	-	-

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
18 Secretaria Municipal de					
18 02. Fundo Manutenção e Des. Ed					
Despesas correntes	10.785.073,06	0,00	10.785.073,06	10.785.057,28	15,78
Despesas de capital	234.470,00	0,00	234.470,00	234.470,00	0,00
TOTAL DE Fundo Manutenção	11.019.543,06	0,00	11.019.543,06	11.019.527,28	15,78
TOTAL GERAL	11.019.543,06	0,00	11.019.543,06	11.019.527,28	15,78

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

Governo Municipal de Pacujá  
 FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Pacujá**  
**FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
**Em R\$ 1,00**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	7.600,00	0,00	7.000,00	600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	8.787,00	0,00	0,00	8.787,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	116,07	0,00	0,00	116,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	19.326,24	0,00	19.326,24	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	0,00	47.975,85	0,00	47.975,85
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	35.829,31	47.975,85	26.326,24	57.478,92
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO</b>	<b>35.829,31</b>	<b>54.975,85</b>	<b>33.326,24</b>	<b>57.478,92</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
DESCONTO SYSPROCARD - FUNDEB	0,00	13.533,21	13.533,21	0,00
Desconto Sindicato Mensal - FUNDEB	0,00	82.027,64	82.027,64	0,00
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL - FUNDEB	158,48	491.547,61	491.547,61	158,48
EMPRESTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	269,50	105.124,70	105.124,70	269,50
FALTAS - FUNDEB	0,00	980,59	980,59	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	352.521,51	352.521,51	0,00
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FUNDEB	0,00	12.631,36	12.631,36	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - FUNDEB	245.843,23	732.779,88	713.467,63	265.155,48
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	7.248,00	7.248,00	0,00
ROSILEIDE BARROS SOARES - ME - FUNDEB	258,00	0,00	0,00	258,00
<b>TOTAL DE CONSIGNAÇÕES</b>	<b>246.529,21</b>	<b>1.798.394,50</b>	<b>1.779.082,25</b>	<b>265.841,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>282.358,52</b>	<b>1.853.370,35</b>	<b>1.812.408,49</b>	<b>323.320,38</b>

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

FRANCISCO GEORGE NERI  
 SECRETÁRIO INTERINO

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE**  
**ADIANTAMENTOS CONCECIDOS**

(MODELO N.º 03)

I.N. TCM 03/13

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**.

- Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)

PACUJÁ – CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,**  
**SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E**  
**CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**.

- **Não realizou Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS**  
**RESPONSABILIDADES NÃO**  
**REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

- Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município: PACUJÁ Exercício 2022 Período: 04/11/2022 a 12/12/2022  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: FUNDEB

**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Ben: 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO ASS:  PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA Nome: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA Matrícula: 760097  
 CONTADOR ASS:  CLEANE ALVES LOPES Nome: PJ-000594/0-6 Matrícula: 750126  
 ORDENADOR DA DESPESA CLEANE ALVES LOPES Matrícula: 750126

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

- Não Efetuou Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO






## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

- Não Efetuou Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.

  
**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
04/11/2022 a 12/12/2022

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**.

- **Não Efetuou Cancelamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO**  
**SETOR CONTÁBIL**  
(MODELO N.º 07)  
I.N. TCM 03/13

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	PACUJÁ	EXERCÍCIO:	2022
ORGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022 constatáramos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			

Responsável pelo Controle Interno		Contador		Sec. Municipal	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	Nome:	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	Nome:	CLEANE ALVES LOPES
Mat;	760097	C.R.C	PJ-000594/0-6-CE	Mat.	760126

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE**  
**CAIXA**

(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13



Prefeitura Municipal de Pacujá-CE

RUA 22 DE SETEMBRO, 325, CENTRO, PACUJÁ-CE, CEP 62.180-000

CNPJ 07.734.148/0001-07

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: Pacujá

Orgão: Fundo Manutencao e Des. Educacao Basica

Unidade orçamentária: 18.02

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 à 03/11/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 3 de Novembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
6.366-5	BB	52.788,90
6.367-3	BB	718.352,05
8.562-6	BB	12.784,96
8.674-6	BB	26.984,00
Total:		810.909,91

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 810.909,91, (oitocentos e dez mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 810.909,91, (oitocentos e dez mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos).

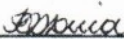
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :


Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
6.366-5	52.788,90	0,00	0,00		52.788,90
6.367-3	718.352,05	0,00	0,00		718.352,05
8.562-6	12.784,96	0,00	0,00		12.784,96
8.674-6	26.984,00	0,00	0,00		26.984,00
Total:					810.909,91

Tesoureiro

Contador

Gestor

  
Ismara de Araujo Rodrigues Lima  
Matrícula: 759459-3

  
Meritux Consultoria e Controladoria  
Governamental Ltda  
CRC: 000594/O-6

Breno de Abreu Lopes  
Matrícula: 759445-3

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 03/11/2022

Ceará  
Pag.: 0001  
Governo Municipal de Pacujá Consolidado

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGENCIA: 4381-BB PACUJA  
CONTA: 6.366-5 (FME - FUNDEB 70%)  
U.G.: FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

R\$

---

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 03/11/2022 0,00

---

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc		
03/11/2022	Saldo da conta de aplicação		(+)	52.788,90

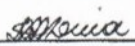
---

SALDO REAL EM 03/11/2022 (=) 52.788,90

---

---

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ISMARA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA  
TESOUREIRA

Ceará  
Pag.: 0001  
Governo Municipal de Pacujá Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 03/11/2022

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGENCIA: 4381-BB PACUJA  
CONTA: 6.367-3 (FME - FUNDEB 30%)  
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

R\$

---

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 03/11/2022 0,00

---

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	DOC		
03/11/2022	Saldo da conta de aplicação		(+)	718.352,05

---

SALDO REAL EM 03/11/2022 (=) 718.352,05

---

---

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Ismara*  
ISMARA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA  
TESOUREIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 03/11/2022

Ceará  
Pag.: 0001  
Governo Municipal de Pacujá Consolidado

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGENCIA: 4381-BB PACUJA  
CONTA: 8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)  
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

R\$

---

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 03/11/2022 0,00

---

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc		
03/11/2022	Saldo da conta de aplicação		(+)	12.784,96

---

SALDO REAL EM 03/11/2022 (=) 12.784,96

---

---

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Ismara*  
ISMARA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA  
TESOUREIRA

Ceará  
Pag.: 0001  
Governo Municipal de Pacujá Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 03/11/2022

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGENCIA: 4381-BB PACUJA  
CONTA: 8.674-6 (SME PACUJA FEB)  
U.G.:FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

R\$

---

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 03/11/2022 0,00

---

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc		
03/11/2022	Saldo da conta de aplicação		(+)	26.984,00


---

SALDO REAL EM 03/11/2022 (=) 26.984,00

---

---

BRENO DE ABREU LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ISMARA DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA  
TESOUREIRA

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica  
T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Fundeb-fundo, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 1.291.893,72 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Secretária de Educação que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Pacujá, 12 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLEANE ALVES LOPES  
Secretária de Educação

  
\_\_\_\_\_  
FRANCIELE ALVES MESQUITA  
Tesoureiro

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
<b>Banco</b>			
BB.....5.548-4 (PM PACUJA - FPM)	0,00		0,00
BB.....6.366-5 (FME - FUNDEB 70%)	2.078,40		2.078,40
BB.....6.367-3 (FME - FUNDEB 30%)	212.929,05		212.929,05
BB.....7.524-8 (PM PACUJA - FME)	0,00		0,00
BB.....8.562-6 (FME - FUNDEB PRECATO)	12.888,80		12.888,80
BB.....8.674-6 (SME PACUJA FEB)	1.063.997,47		1.063.997,47
BB.....33.180-5 (PM PACUJA-QSE)	0,00		0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.291.893,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.291.893,72</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**AGÊNCIA: 4381-8**  
**CONTA CORRENTE: 6.366-5**  
**NOME DA CONTA: FUNDEB 70%**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL**

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
12/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		2.048,98	0,00
29/11/2022	(+)	PG A MAIOR A MARIA DE LOURDES		29,42	
<b>TOTAIS</b>				<b>2.078,40</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO REAL</b>				<b>2.078,40</b>	

**AGÊNCIA: 4381-8**  
**CONTA CORRENTE: 6.367-3**  
**NOME DA CONTA: FUNDEB 30%**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL**

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
12/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		981.670,68	0,00
<b>TOTAIS</b>				<b>981.670,68</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO REAL</b>				<b>981.670,68</b>	


**AGÊNCIA: 4381-8**  
**CONTA CORRENTE: 8.562-6**  
**NOME DA CONTA: FME PRECATORIO**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL**


DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
12/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		12.888,80	0,00
<b>TOTAIS</b>				<b>12.888,80</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO REAL</b>				<b>12.888,80</b>	

**AGÊNCIA: 4381-8**  
**CONTA CORRENTE: 8.674-6**  
**NOME DA CONTA: PACUJA FEB**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL**

DATA		HISTÓRICO	DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/2022	(+)	SALDO BANCÁRIO		0,00	0,00
12/12/2022	(+)	SALDO APLICADO		1.063.997,47	0,00
<b>TOTAIS</b>				<b>1.063.997,47</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO REAL</b>				<b>1.063.997,47</b>	

Pacujá, Ceará, 12 de dezembro de 2022

  
 Franciele Alves Mesquita  
 Tesoureira

  
 Cleane Alves Lopes  
 Secretário de Educação

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**(MODELO N.º 09)**  
**I.N. TCM 03/13**

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**NOVEMBRO DE 2022**



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338251432365452055  
25/05/2023 14:59:15

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 6366-5 PMP FUNDEB 70  
Mês/ano referência NOVENBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	7.002,60			6.416,968905		
01/11/2022	APLICAÇÃO	45.786,30			41.939,903693	1,091712092	48.356,872598
18/11/2022	RESGATE	50.326,16			45.894,137362	1,096570562	2.462,735236
	Aplicação 27/10/2022	7.036,66			6.416,968905		
	Aplicação 01/11/2022	43.289,50			39.477,168457		
25/11/2022	APLICAÇÃO	373,29			339,735943	1,098765106	2.802,471179
29/11/2022	APLICAÇÃO	8.517,61			7.745,429506	1,099694987	10.547,900685
30/11/2022	SALDO ATUAL	11.604,03			10.547,900685		10.547,900685

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.002,60
APLICAÇÕES (+)	54.677,20
RESGATES (-)	50.326,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	250,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	250,39
SALDO ATUAL =	11.604,03

### Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

### Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G333161506417672016  
16/05/2023 15:19:06

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 6366-5 PMP FUNDEB 70  
Período do extrato de 04 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2022		4381	99015	870 Transferência recebida 18/11 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	135.000,00 C	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.801	45.488,56 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.802	89.965,73 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.803	12.537,23 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.804	11.560,27 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.805	23.410,72 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.806	2.363,65 D	
18/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.326,16 C	0,00 C
25/11/2022		4381	99015	870 Transferência recebida 25/11 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	25.000,00 C	
25/11/2022		4381	99015	870 Transferência recebida 25/11 4381 8674-6 SME PACUJA FEB	554.381.000.008.674	4.000,00 C	
25/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 25/11 4381 60304-X MUNICIPIO PMP	554.381.000.060.304	32,50 D	
25/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 25/11 4381 60304-X MUNICIPIO PMP	554.381.000.060.304	22.942,10 D	
25/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 25/11 4381 60304-X MUNICIPIO PMP	554.381.000.060.304	5.652,11 D	
25/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	373,29 D	0,00 C
29/11/2022		4381	99015	870 Transferência recebida 29/11 4381 6367-3 PMP FUNDEB 30	554.381.000.006.367	431.127,51 C	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	85.217,59 D	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	335.710,34 D	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	842,07 D	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 9759-4 ANTONIO ELOISI	554.381.000.009.759	186,85 D	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 9773-X MARIA ROBERTA	554.381.000.009.773	186,85 D	

29/11/2022	4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 9774-8 MARIA L C NASC	554.381.000.009.774	186,85 D	
29/11/2022	4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 9778-0 MICHELLE M VIE	554.381.000.009.778	186,85 D	
29/11/2022	4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 23867-8 MARIA DE LOURD	554.381.000.023.867	92,50 D	
29/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8.517,61 D	0,00 C
30/11/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338251432365452056  
25/05/2023 14:59:37

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 6367-3 PMP FUNDEB 30  
Mês/ano referência NOVENBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	404.915,29			371.051,808900		
01/11/2022	APLICAÇÃO	313.436,76			287.105,695995	1,091712092	658.157,504895
18/11/2022	RESGATE	2.964,55			2.703,473997	1,096570562	655.454,030898
	Aplicação 01/09/2022	2.964,55			2.703,473997		
21/11/2022	RESGATE	57.538,57			52.450,045923	1,097016580	603.003,984975
	Aplicação 01/09/2022	18.022,97			16.429,072836		
	Aplicação 20/09/2022	39.515,60			36.020,973087		
29/11/2022	RESGATE	440.485,02			400.551,994151	1,099694987	202.451,990824
	Aplicação 20/09/2022	38.686,16			35.178,989998		
	Aplicação 30/09/2022	199.893,31			181.771,596044		
	Aplicação 20/10/2022	85.757,17			77.982,689978		
	Aplicação 27/10/2022	23.055,12			20.965,012960		
	Aplicação 01/11/2022	93.093,26			84.653,705171		
30/11/2022	SALDO ATUAL	222.722,80			202.451,990824		202.451,990824

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	404.915,29
APLICAÇÕES (+)	313.436,76
RESGATES (-)	500.988,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.358,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.358,89
SALDO ATUAL =	222.722,80

### Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

### Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G333161506417672017  
16/05/2023 15:19:27

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 6367-3 PMP FUNDEB 30  
Período do extrato de 04 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.801	770,36 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.802	1.994,73 D	
18/11/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	111.803	199,46 D	
18/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.964,55 C	0,00 C
21/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO	112.101	57.527,57 D	
21/11/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/11/2022	823.251.200.455.550	11,00 D	
21/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.538,57 C	0,00 C
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 5047-4 PREF MUN DE PA	554.381.000.005.047	9.357,51 D	
29/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada 29/11 4381 6366-5 PMP FUNDEB 70	554.381.000.006.366	431.127,51 D	
29/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	440.485,02 C	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338251432365452057  
25/05/2023 14:59:59

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB  
Mês/ano referência NOVENBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	12.784,96			11.715,742027		
30/11/2022	SALDO ATUAL	12.888,80			11.715,742027		11.715,742027

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.784,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	103,84
SALDO ATUAL =	12.888,80

### Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

### Rentabilidade

No mês	0,8121
No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333161521478876032  
16/05/2023 15:36:29



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB  
Período do extrato de 04 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338251432365452058  
25/05/2023 15:00:15

## Cliente

Agência 4381-8  
Conta 8674-6 SME PACUJA FEB  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	452.839,56			414.968,124627		
01/11/2022	RESGATE	426.230,53			390.423,934226	1,091712092	24.544,190401
	Aplicação 26/10/2022	259,55			237,748306		
	Aplicação 28/10/2022	11.253,00			10.307,662590		
	Aplicação 31/10/2022	414.717,98			379.878,523330		
03/11/2022	APLICAÇÃO	374,97			343,331991	1,092149899	24.887,522392
07/11/2022	APLICAÇÃO	232,75			212,940841	1,093026582	25.100,463233
08/11/2022	APLICAÇÃO	44.779,06			40.951,533893	1,093464780	66.051,997126
09/11/2022	APLICAÇÃO	358,06			327,321695	1,093908545	66.379,318821
10/11/2022	APLICAÇÃO	189.626,33			173.277,483191	1,094350671	239.656,802012
11/11/2022	APLICAÇÃO	252,77			230,884046	1,094791971	239.887,686058
14/11/2022	APLICAÇÃO	511,77			467,267408	1,095240093	240.354,953466
16/11/2022	APLICAÇÃO	52.104,18			47.554,022351	1,095683970	287.908,975817
17/11/2022	APLICAÇÃO	327,82			299,071325	1,096126483	288.208,047142
18/11/2022	RESGATE	90.442,85			82.477,911713	1,096570562	205.730,135429
	Aplicação 31/10/2022	26.914,44			24.544,190401		
	Aplicação 03/11/2022	376,49			343,331991		
	Aplicação 07/11/2022	233,50			212,940841		
	Aplicação 08/11/2022	44.906,25			40.951,533893		
	Aplicação 09/11/2022	358,93			327,321695		
	Aplicação 10/11/2022	17.653,24			16.098,592892		
21/11/2022	APLICAÇÃO	98,54			89,825442	1,097016580	205.819,960871
22/11/2022	APLICAÇÃO	27.648,27			25.192,953583	1,097460443	231.012,914454
23/11/2022	APLICAÇÃO	297,24			270,734171	1,097903522	231.283,648625
24/11/2022	APLICAÇÃO	228,81			208,324357	1,098335322	231.491,972982
25/11/2022	RESGATE	13.822,94			12.580,432273	1,098765106	218.911,540709
	Aplicação 10/11/2022	13.822,94			12.580,432273		
28/11/2022	APLICAÇÃO	186.061,72			169.266,246248	1,099225180	388.177,786957
29/11/2022	APLICAÇÃO	364.234,54			331.214,149655	1,099694987	719.391,936612
30/11/2022	APLICAÇÃO	76.749,12			69.763,904296	1,100126502	789.155,840908
30/11/2022	SALDO ATUAL	868.171,25			789.155,840908		789.155,840908

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	452.839,56
APLICAÇÕES (+)	943.885,95
RESGATES (-)	530.496,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.942,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.942,06
SALDO ATUAL =	868.171,25

## Valor da Cota

31/10/2022	1,091263485
30/11/2022	1,100126502

## Rentabilidade

No mês	0,8121
--------	--------

No ano	8,6441
Últimos 12 meses	9,2765

---

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G333161521478876042  
16/05/2023 15:40:24

## Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 8674-6 SME PACUJA FEB  
Período do extrato de 04 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	232,75 C	
07/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	232,75 D	0,00 C
08/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	535,43 C	
08/11/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	44.243,63 C	
08/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.779,06 D	0,00 C
09/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	358,06 C	
09/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	358,06 D	0,00 C
10/11/2022		0000	14011	683 ITR	350	16,40 C	
10/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	65.635,05 C	
10/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	14.297,30 C	
10/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.434,43 C	
10/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	106.798,86 C	
10/11/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	444,29 C	
10/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	189.626,33 D	0,00 C
11/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	252,77 C	
11/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	252,77 D	0,00 C
14/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	511,77 C	
14/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	511,77 D	0,00 C
16/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	265,48 C	
16/11/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.838,70 C	
16/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	52.104,18 D	0,00 C
17/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	327,82 C	
17/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	327,82 D	0,00 C
18/11/2022		0000	14011	683 ITR	350	4,70 C	
18/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.755,89 C	
18/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.432,11 C	
18/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	584,39 C	
18/11/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.462,27 C	
18/11/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	36,09 C	
18/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	281,70 C	
18/11/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.366	135.000,00 D	
				18/11 4381 6366-5 PMP FUNDEB 70			
18/11/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	90.442,85 C	0,00 C
21/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	98,54 C	
21/11/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	98,54 D	0,00 C
22/11/2022		0000	14011	639 IPVA	350	306,71 C	

22/11/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.341,56 C	
22/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.648,27 D	0,00 C
23/11/2022	0000	14011	639 IPVA	350	297,24 C	
23/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	297,24 D	0,00 C
24/11/2022	0000	14011	639 IPVA	350	228,81 C	
24/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	228,81 D	0,00 C
25/11/2022	0000	14011	638 ITCMD	350	4.829,62 C	
25/11/2022	0000	14011	639 IPVA	350	214,00 C	
25/11/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.133,44 C	
25/11/2022	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.366	25.000,00 D	
			25/11 4381 6366-5 PMP FUNDEB 70			
25/11/2022	4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.366	4.000,00 D	
			25/11 4381 6366-5 PMP FUNDEB 70			
25/11/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.822,94 C	0,00 C
28/11/2022	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	186.061,72 C	
28/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	186.061,72 D	0,00 C
29/11/2022	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	254.142,47 C	
29/11/2022	0000	14011	639 IPVA	350	386,85 C	
29/11/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	109.705,22 C	
29/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	364.234,54 D	0,00 C
30/11/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.127,55 C	
30/11/2022	0000	14011	683 ITR	350	3,41 C	
30/11/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.359,65 C	
30/11/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.524,10 C	
30/11/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	940,60 C	
30/11/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	43.454,35 C	
30/11/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	84,40 C	
30/11/2022	0000	14011	639 IPVA	350	255,06 C	
30/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	76.749,12 D	
30/11/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS**  
**DEZEMBRO DE 2022**

Visualizar Pix agrupados

G334251056752149030  
25/05/2023 11:10:18



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 6366-5 PMP FUNDEB 70  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 12 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		4381	99015	120 Transferido para Poupança	554.381.510.006.336	373,70 D	
				01/12 4381 510006336-6 ANA FATIMA N S			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	373,70 C	0,00 C
05/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.108	6.796,89 D	
				05/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.796,89 C	0,00 C
06/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.060.304	848,40 D	
				06/12 4381 60304-X MUNICIPIO PMP			
06/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	556.520.000.501.307	932,06 D	
				06/12 6520 501307-0 SYSPROCARD G C			
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.780,46 C	0,00 C
08/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.009.798	604,00 D	
				08/12 3925 9798-5 ANA M CUNHA AL			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	604,00 C	0,00 C
12/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335191827750889079  
19/01/2023 19:20:45

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 6366-5 PMP FUNDEB 70  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	11.604,03			10.547,900685		
01/12/2022	RESGATE	373,70			339,551209	1,100570370	10.208,349476
	Aplicação 01/11/2022	373,70			339,551209		
05/12/2022	RESGATE	6.796,89			6.170,780013	1,101463670	4.037,569463
	Aplicação 01/11/2022	2.338,61			2.123,184027		
	Aplicação 25/11/2022	374,21			339,735943		
	Aplicação 29/11/2022	4.084,07			3.707,860043		
06/12/2022	RESGATE	1.780,46			1.615,797445	1,101907919	2.421,772018
	Aplicação 29/11/2022	1.780,46			1.615,797445		
08/12/2022	RESGATE	604,00			547,696814	1,102799916	1.874,075204
	Aplicação 29/11/2022	604,00			547,696814		
14/12/2022	RESGATE	1.430,04			1.294,650190	1,104576364	579,425014
	Aplicação 29/11/2022	1.430,04			1.294,650190		
16/12/2022	APLICAÇÃO	279,79			253,095949	1,105470080	832,520963
19/12/2022	APLICAÇÃO	6.902,52			6.241,458528	1,105914582	7.073,979491
20/12/2022	APLICAÇÃO	1.218,08			1.100,978166	1,106361631	8.174,957657
22/12/2022	APLICAÇÃO	2.556,76			2.309,078193	1,107264365	10.484,035850
26/12/2022	APLICAÇÃO	29,42			26,548400	1,108164691	10.510,584250
28/12/2022	APLICAÇÃO	10.893,89			9.822,643076	1,109058928	20.333,227326
29/12/2022	RESGATE	21.813,50			19.660,545235	1,109506361	672,682091
	Aplicação 29/11/2022	642,88			579,425014		
	Aplicação 16/12/2022	280,81			253,095949		
	Aplicação 19/12/2022	6.924,94			6.241,458528		
	Aplicação 20/12/2022	1.221,54			1.100,978166		
	Aplicação 22/12/2022	2.561,94			2.309,078193		
	Aplicação 26/12/2022	29,46			26,548400		
	Aplicação 28/12/2022	10.151,93			9.149,960985		
30/12/2022	RESGATE	42,73			38,497154	1,109952177	634,184937
	Aplicação 28/12/2022	42,73			38,497154		
30/12/2022	SALDO ATUAL	703,91			634,184937		634,184937

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.604,03
APLICAÇÕES (+)	21.880,46
RESGATES (-)	32.841,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,74
SALDO ATUAL =	703,91

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G334251056752149034  
25/05/2023 11:11:25



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 6367-3 PMP FUNDEB 30  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 12 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	553.925.000.007.766	9.720,48 D	
				01/12 3925 7766-6 AUTO POSTO MUC			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.720,48 C	0,00 C
05/12/2022		4381	99015	470 Transferência enviada	554.381.000.006.108	73,27 D	
				05/12 4381 6108-5 SINDICATO SERV			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	73,27 C	0,00 C
12/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335191827750889080  
19/01/2023 19:21:43

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 6367-3 PMP FUNDEB 30  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	222.722,80			202.451,990824		
01/12/2022	RESGATE	9.720,48			8.832,220333	1,100570370	193.619,770491
	Aplicação 01/11/2022	9.720,48			8.832,220333		
05/12/2022	RESGATE	73,27			66,520578	1,101463670	193.553,249913
	Aplicação 01/11/2022	73,27			66,520578		
14/12/2022	RESGATE	8.000,00			7.242,595678	1,104576364	186.310,654235
	Aplicação 01/11/2022	8.000,00			7.242,595678		
19/12/2022	RESGATE	1.556,64			1.407,558979	1,105914582	184.903,095256
	Aplicação 01/11/2022	1.556,64			1.407,558979		
20/12/2022	RESGATE	4.123,24			3.726,846525	1,106361631	181.176,248731
	Aplicação 01/11/2022	4.123,24			3.726,846525		
21/12/2022	RESGATE	7.000,00			6.324,468990	1,106812289	174.851,779741
	Aplicação 01/11/2022	7.000,00			6.324,468990		
28/12/2022	RESGATE	8.601,85			7.755,990041	1,109058928	167.095,789700
	Aplicação 01/11/2022	8.601,85			7.755,990041		
29/12/2022	RESGATE	12.024,36			10.837,576442	1,109506361	156.258,213258
	Aplicação 01/11/2022	12.024,36			10.837,576442		
30/12/2022	SALDO ATUAL	173.439,14			156.258,213258		156.258,213258

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	222.722,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	51.099,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.816,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.816,18
SALDO ATUAL =	173.439,14

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G334251056752149036  
25/05/2023 11:11:39



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 12 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.  
-----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332201704902756041  
20/01/2023 17:32:33

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 8562-6 PMP PRECATORIO FUNDEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.888,80			11.715,742027		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.003,91			11.715,742027		11.715,742027

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.888,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	115,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	115,11
SALDO ATUAL =	13.003,91

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G334251056752149041  
25/05/2023 11:12:20

### Cliente - Conta atual

Agência 4381-8  
Conta corrente 8674-6 SME PACUJA FEB  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 12 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	261,85 C	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	261,85 D	0,00 C
02/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	269,68 C	
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	269,68 D	0,00 C
05/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	318,07 C	
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	318,07 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	211,09 C	
06/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.711,27 C	
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.922,36 D	0,00 C
08/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	591,36 C	
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	591,36 D	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	13,64 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	51.128,61 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.137,36 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.896,38 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	81.779,40 C	
09/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	507,51 C	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	146.462,90 D	0,00 C
12/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331191849762801028  
19/01/2023 19:42:26

### Cliente

Agência 4381-8  
Conta 8674-6 SME PACUJA FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	868.171,25			789.155,840908		
01/12/2022	APLICAÇÃO	261,85			237,922087	1,100570370	789.393,762995
02/12/2022	APLICAÇÃO	269,68			244,936613	1,101019550	789.638,699608
05/12/2022	APLICAÇÃO	318,07			288,770305	1,101463670	789.927,469913
06/12/2022	APLICAÇÃO	47.922,36			43.490,349033	1,101907919	833.417,818946
08/12/2022	APLICAÇÃO	591,36			536,235078	1,102799916	833.954,054024
09/12/2022	APLICAÇÃO	146.462,90			132.755,861784	1,103249966	966.709,915808
13/12/2022	APLICAÇÃO	49.121,26			44.489,663372	1,104105005	1.011.199,579180
14/12/2022	APLICAÇÃO	360,89			326,722544	1,104576364	1.011.526,301724
15/12/2022	APLICAÇÃO	302,36			273,623197	1,105023268	1.011.799,924921
16/12/2022	RESGATE	750,07			678,507735	1,105470080	1.011.121,417186
	Aplicação 10/11/2022	750,07			678,507735		
19/12/2022	RESGATE	199.710,05			180.583,612197	1,105914582	830.537,804989
	Aplicação 10/11/2022	159.163,17			143.919,950291		
	Aplicação 11/11/2022	255,34			230,884046		
	Aplicação 14/11/2022	516,76			467,267408		
	Aplicação 16/11/2022	39.774,78			35.965,510452		
20/12/2022	RESGATE	220.781,10			199.555,998522	1,106361631	630.981,806467
	Aplicação 16/11/2022	12.821,08			11.588,511899		
	Aplicação 17/11/2022	330,88			299,071325		
	Aplicação 21/11/2022	99,38			89,825442		
	Aplicação 22/11/2022	27.872,52			25.192,953583		
	Aplicação 23/11/2022	299,53			270,734171		
	Aplicação 24/11/2022	230,48			208,324357		
	Aplicação 28/11/2022	179.127,23			161.906,577745		
21/12/2022	APLICAÇÃO	198.552,15			179.390,987950	1,106812289	810.372,794417
22/12/2022	APLICAÇÃO	224.465,18			202.720,494847	1,107264365	1.013.093,289264
26/12/2022	APLICAÇÃO	617,13			556,893758	1,108164691	1.013.650,183022
27/12/2022	APLICAÇÃO	115.736,92			104.398,352623	1,108608681	1.118.048,535645
28/12/2022	RESGATE	536.565,82			483.802,804750	1,109058928	634.245,730895
	Aplicação 28/11/2022	8.162,31			7.359,668503		
	Aplicação 29/11/2022	367.336,01			331.214,149655		
	Aplicação 30/11/2022	77.372,28			69.763,904296		
	Aplicação 01/12/2022	263,87			237,922087		
	Aplicação 02/12/2022	271,65			244,936613		
	Aplicação 05/12/2022	320,26			288,770305		
	Aplicação 06/12/2022	48.233,36			43.490,349033		
	Aplicação 08/12/2022	594,72			536,235078		
	Aplicação 09/12/2022	34.011,36			30.666,869180		
29/12/2022	APLICAÇÃO	63.078,59			56.852,842144	1,109506361	691.098,573039
30/12/2022	RESGATE	5.000,00			4.504,698584	1,109952177	686.593,874455
	Aplicação 09/12/2022	5.000,00			4.504,698584		
30/12/2022	SALDO ATUAL	762.086,37			686.593,874455		686.593,874455

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 868.171,25

APLICAÇÕES (+)	848.060,70
RESGATES (-)	962.807,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.661,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.661,46
SALDO ATUAL =	762.086,37

---

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

---

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JE717599 ISMARA A R LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**(MODELO N.º 10)**  
**I.N. TCM 03/13**

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>CPF</u>	<u>FUNÇÃO</u>
SAMUEL DE CASTRO MARQUES	RUA BELCHIOR CORREIA DE CARVALHO, 2, TRAPIA, GRAÇA-CE, CEP: 62.365-000.	(88) 9.9299-5285	<a href="mailto:torquato15@hotmail.com">torquato15@hotmail.com</a>	899.068.963-53	PRESIDENTE E PREGOEIRO
MARCIO JOSE NERE	RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, 502, CENTRO, PACUJA-CE, CEP: 62.180-000.	(88) 9.8837-1787	licitacao@pacuja.ce.gov.br	443.727.953-00	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MARIA MARILZA MELO	RUA PROFESSOR JOAO LEONCIO, 0609, CENTRO, PACUJA-CE, CEP: 62.180-000	(88) 9.9286-1088	licitacao@pacuja.ce.gov.br	743.197.603-87	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**PORTARIA Nº 105/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

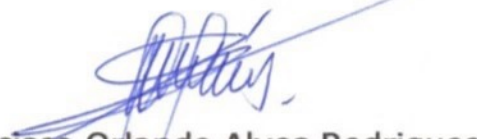
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE**, Sr. Francisco Orlando Alves Rodrigues, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **SAMUEL DE CASTRO MARQUES**, inscrito (a) no CPF: 899.068.963-53, residente e domiciliado na Rua Belchior Correia Carvalho s/n, Centro, Graça – CE, para o cargo de **PRESIDENTE /PREGOEIRO DE LICITAÇÕES**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 04 de novembro de 2022.



Francisco Orlando Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal, de Pacujá



PORTARIA N° 110/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACUJA (CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, Sr. Francisco Orlando Alves Rodrigues, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pacujá (CE), competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I. SAMUEL DE CASTRO MARQUES, portador da cédula de identidade RG n° 2003009137705 SSP/CE, e do CPF n° 899.068,963-53, exercerá a função de Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

II. MARCIO JOSE NERE, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG n° 96031033606 SSP/CE, e do CPF n° 443,727,953-00, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

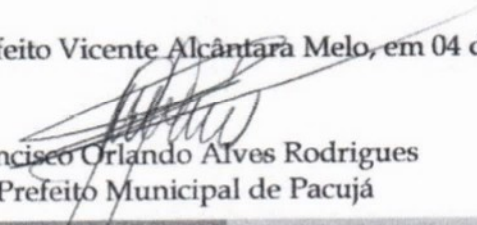
III. MARIA MARILZA MELO, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG n° 289315694 SSP/CE, e do CPF n° 743,197,603-87, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel de Castro Marques, fica investido na função de pregoeiro, sendo a equipe composta pelos atuais membros:

Art. 4º A Comissão de Licitação proporá as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as alterações posteriores introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de Julho de 1994, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, em 04 de novembro de 2022.

  
Francisco Orlando Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Pacujá

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES**  
**BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Unidade Orçamentaria: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

- Não efetuou repasses através de Convênios (modelo 11)

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 11

Município: PACUJÁ-CE

Exercício: 2022


Período: 04/11/2022 a  
12/12/2022

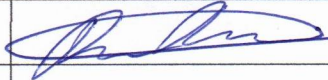





Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -  
FUNDEB

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento CLEANE ALVES LOPES  Matrícula: 760126	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL EM EXERCICIO  Assinatura: 
---	--

Responsável pelo Controle Interno		Contador		Sec. Municipal	
Ass. 	Ass. 	Ass. 	Ass. 	Ass. 	Ass. 
Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	Nome: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	Nome: CLEANE ALVES LOPES	Nome: CLEANE ALVES LOPES	Nome: CLEANE ALVES LOPES	Nome: CLEANE ALVES LOPES
Mat; 760097	C.R.C PJ-000594/0-6-CE	Mat. 760126	Mat. 760126	Mat. 760126	Mat. 760126

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**NORMAS QUE REGULAM O FUNDO ESPECIAL**  
**E SUAS ALTERAÇÕES NO DECORRER DO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**(II DO ART. 9º)**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**Lei nº 375/2007, de 26 de março de 2007.**

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no âmbito do Município de Pacujá na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**CAPÍTULO I**

**Seção I**  
**Dos Objetivos**

**Art. 1º** – É instituído, no âmbito do Município de Pacujá o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 no termos da MP nº 339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal.

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condgna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- Pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

---

- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;
- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

**CAPÍTULO II**

**Seção I**

**Da Vinculação do Fundo**

**Art. 2º** – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

**Seção II**

**Das Atribuições do Sec. de Educação**

**Art. 3º** – São atribuições do Secretário de Educação:

I – gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social;

II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III – submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV – submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

V – encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII – assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII – ordenar empenhar e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

**Seção III**

**ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**Art. 4º** – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

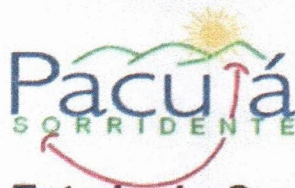
§ 1º. – O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) um representante dos Professores;
- c) um representante dos diretores das escolas públicas;
- d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;
- e) dois representantes dos pais de alunos;
- f) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º. – Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II – pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

§ 3º - Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º - São impedidos de integrar os Conselhos e que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou a afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II – Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais de alunos que:

a) – exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;

b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º - A Presidência do Conselho previsto no *caput* deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupá-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º - Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º - A atuação do Conselho do Fundo;

I – não será remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, Diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**Seção IV**  
**DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB**

**Subseção I**  
**Dos Recursos Financeiros**

**Art. 5º** - O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação-ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre propriedade de veículos automotores-IPVA, previsto no art. 155, III, combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte-IRRF;

V – 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

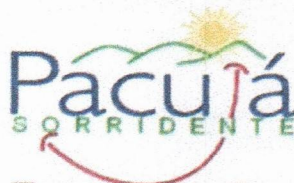
VI – parcela de 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5% (vinte e um inteiros, e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII – parcela de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado - IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, I, “b” da Constituição;

IX – rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ - Além dos recursos mencionados nos incisos do *caput* deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II – de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução de convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº. 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações por comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo, cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o FUNDEB e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:

I – para impostos e transferências constantes nos arts. 155, II, 158, IV, 159, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Constituição Federal;

a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;

b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;

c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo;

d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo;



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

II – para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I e II, III da Constituição Federal.

- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
- b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
- c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
- d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo;

**Subseção II**  
**Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB**

**Art. 6º** - Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

I – disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

II – direitos que porventura vier a constituir;

III – bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;

IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;

V – bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão inclusos os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.

**Art. 7º** - Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o FUNDEB venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**Seção V**  
**Do Plano de Aplicação e da Contabilidade**

**Subseção I**  
**Do Plano de Aplicação**

**Art. 8º** - O Plano de Aplicação do FUNDEB evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na Legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei nº. 4.32/64.

**Subseção II**  
**Da Contabilidade**

**Art. 9º** - A Contabilidade da gestão do Fundo tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 10º** - A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e conseqüentemente, de concretizar o seu o objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

**Art. 11º** - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do FUNDEB e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

§ 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º - O Processo de Prestação de Controle será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º - As prestações de contas será instituídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

**Seção VI**  
**Da Execução Orçamentária**

**Art. 12º** - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento. O Secretário de Educação aprovará o quadro de contas trimestrais, que serão distribuídas entre unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

**Parágrafo Único** – As contas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

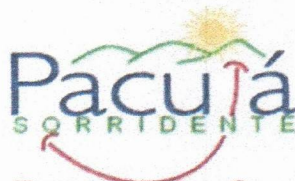
**Art. 13º** - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo delineado no Art. 1º. desta Lei, quais sejam:

I – Receita vinculado ao Fundo;

II – produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

III – anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art. 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

IV – superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V – operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

**Art. 14º** - Correrão à conta do FUNDEB as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º. desta Lei, compreendendo as que se destinem a:

I – remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

VII – despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

**Art. 15º** - Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculadas as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;

II – subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**CAPÍTULO III**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**Art. 16º** - Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º., II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

**Parágrafo Único** – Para fins do disposto no *caput*, considera-se-á:

I – a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente à partir do primeiro ano de vigência do Fundo;

a – 1/4(um quarto) das matrículas no primeiro ano de vigência do Fundo;

b – 1/2(um meio) das matrículas no segundo ano de vigência do Fundo;

c – 3/4(três quarto) das matrículas no terceiro ano de vigência do Fundo;

d – a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

**Art. 17º** - Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º - Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o Empenho de despesa até o último dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar.

§ 3º - Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se:

I – **remuneração:** o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

II – *profissionais do magistério da educação*: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

III – *efetivo exercício*: atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente *Governamental* que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.

**Art. 18º** - É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB:

I – no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº. 9.394/96;

II – como garantia ou contra-partida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;

III – no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

**CAPÍTULO V**  
**Disposições Finais**

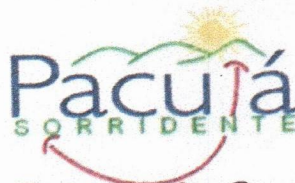
**Art. 19º** - O Município deverá implementar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;

II – o estímulo ao trabalho; e

III – a melhoria da qualidade de ensino.

Parágrafo Único – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.



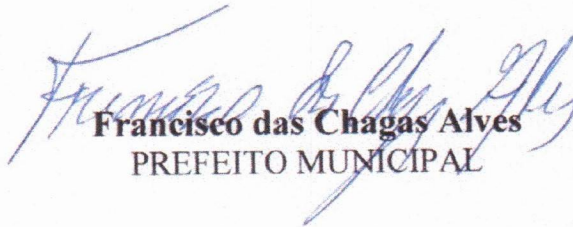
**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

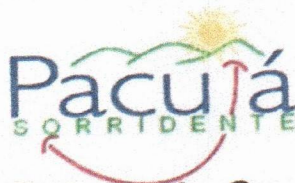
---

**Art. 20º** - O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

**Art. 21º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de março de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE., em 26 de março de 2007.

  
**Francisco das Chagas Alves**  
PREFEITO MUNICIPAL



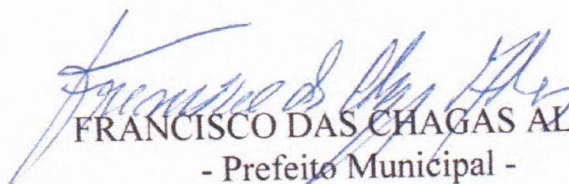
Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

---

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de prova, preconizado com o Capítulo II, seção I, artigo 99 da Lei que Orgânica do Município do Pacujá, que a Lei nº. 375/2007 de 26/03/2007 foi afixada em local próprio para publicação e divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Pacujá/CE., sito na Rua 22 de setembro, 325, Centro, Pacujá/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá/CE., em 30 de março de 2007.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
- Prefeito Municipal -



## **LEI Nº 613/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Pacujá/CE.

### **CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB**

**Art. 2º** - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, no âmbito do Município, por conselhos instituídos especificamente para esse fim, competindo aos conselhos:

**§ 1º** - O conselhos de âmbito municipal poderá, sempre que julgar conveniente:

**I** - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

**II** - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;



III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º - Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do Município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

IV - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

V - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.



§ 3º - Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º - Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infra estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas, se houver:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 2º - Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
- II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;



III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso;

V - Durante este prazo previsto, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

§ 3º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos neste artigo.

§ 5º - São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.



§ 6º - O presidente do conselho previsto no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto neste artigo, o presidente será novamente eleito por seus pares.

§ 7º - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 10 - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11 - O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:



- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12 - Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente, com a presença da maioria de seus membros ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

§ 13 - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

#### Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 4º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 5º - O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 12 de março de 2021.

*RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO*  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Pacujá

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (04/11/2022 a 12/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, do Município de PACUJÁ-CE:

- Não houve alteração na lei que instituiu o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO**  
**ESPECIAL**  
**(III DO ART. 9º)**

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022 (04/11/2022 a 12/12/2022)**, que até a presente data o conselho ainda não apresentou nenhuma resolução de aprovação das contas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PACUJÁ - CE, 12 de dezembro de 2022.



**CLEANE ALVES LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **Unidade Gestora:**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**LEI QUE FIXOU O SUBSÍDIO DO  
PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAIS**



**LEI Nº 648/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º** - O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito de Pacujá, fica fixado nos termos desta Lei, em conformidade com o inciso V do Art. 29 c/c Art. 39, da CF, e com os Limites Máximos previstos incisos X e XI do Art. 37 da CF, bem como com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Pacujá-CE, no inciso X do Art. 29.

**Parágrafo 1º** - O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo 2º** - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 2º** - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, nos termos do Art. 39, § 4º, da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras remunerações.

**Parágrafo único** – Fica vedado o pagamento de indenização de férias não gozadas.

**Art. 3º** - Os valores previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, referem-se à recomposição da perda salarial no período de outubro de 2012 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

**Art. 4º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no parágrafo 1º do Art. 1º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.



**Art. 5º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal, Art. 37, inciso X.

**Art. 6º** - Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

**Parágrafo 1º** - Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral

**Parágrafo 2º** - Em caso do Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

**Art. 7º** - Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 29 de agosto de 2022**

*Raimundo Rodrigues de Sousa Filho*  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Pacujá



**LEI Nº 649/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá – Ceará **APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º** - Fica Autorizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o reajuste do subsídio dos Secretários Municipais do Município de Pacujá, em parcela única mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os Secretários Adjuntos Municipais.

**Parágrafo único** – O aumento previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial no período de janeiro de 2009 a junho de 2022, período sem reajuste salarial dos cargos supracitados.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Executivo municipal, constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 08 de setembro de 2022**

*Raimundo Rodrigues de Sousa Filho*  
**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Pacujá

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA DESPESA**

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1802	Fundo Manutenção e Des. Educação Basica						
18 02. 12 361 0403 2.019	Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta						
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado						
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	1.061.378,00	1.314.575,25	0,00	2.375.943,55	9,70	2.375.943,55	2.375.318,45
1541107000	759.562,50	2.115.791,03	214.569,72	2.660.783,81	0,00	2.660.783,81	2.660.783,81
1542107000	664.800,00	214.569,72	0,00	879.369,72	0,00	879.369,72	879.369,72
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1540107000	200.000,00	302.900,06	0,00	502.900,06	0,00	502.900,06	502.900,06
1541107000	10.000,00	185.014,71	9,54	195.005,17	0,00	195.005,17	195.005,17
1542107000	50.000,00	104.638,95	868,09	153.770,86	0,00	153.770,86	153.770,86
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540107000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	2.870.740,50	4.237.489,72	340.447,35	6.767.773,17	9,70	6.767.773,17	6.767.148,07
18 02. 12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvemento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	209.362,50	0,00	209.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	172.500,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1540000000	40.000,00	0,00	26.542,93	13.457,07	0,00	13.457,07	13.457,07
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	10.000,00	264.432,68	0,00	274.432,68	0,00	274.432,68	227.256,93
1541000000	1.000,00	101.515,34	0,00	102.515,34	0,00	102.515,34	102.515,34
1542000000	9.450,00	232.228,00	0,00	241.678,00	0,00	241.678,00	241.678,00
1599000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

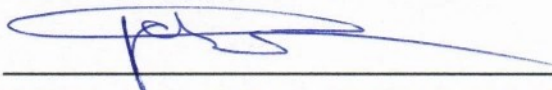
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

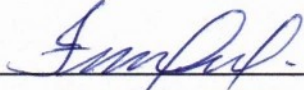
Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	10.000,00	585.569,13	44.944,44	550.618,61	6,08	550.618,61	550.618,61
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	175.818,30	0,00	176.818,30	0,00	176.818,30	176.818,30
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	28.110,00	0,00	38.110,00	0,00	38.110,00	38.110,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.020</b>	<b>727.312,50</b>	<b>1.387.673,45</b>	<b>717.349,87</b>	<b>1.397.630,00</b>	<b>6,08</b>	<b>1.397.630,00</b>	<b>1.350.454,25</b>
18 02. 12 365 0401 2.021 Manutenção do Programa de Valorização da Educação Basica 70% - Ensino Infantil							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	1.132.637,49	282.551,13	368.634,47	1.046.554,15	0,00	1.046.554,15	1.046.379,15
1541107000	535.000,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	398.750,00	157.726,06	42.665,86	513.810,20	0,00	513.810,20	513.810,20
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540107000	250.000,00	32.532,36	152.386,29	130.146,07	0,00	130.146,07	130.146,07
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	100.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil							
1540107000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.021</b>	<b>2.352.387,49</b>	<b>572.809,55</b>	<b>1.134.686,62</b>	<b>1.790.510,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.510,42</b>	<b>1.790.335,42</b>

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
18 02. 12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolviemto da Educação Básica 30% - Ensino Infantil						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540000000	470.149,50	72.858,53	425.149,50	117.858,53	0,00	117.858,53	117.858,53
1541000000	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1540000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	outras desp. variáveis pessoal civil						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	233.907,00	100.000,00	138.907,00	0,00	138.907,00	138.907,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outras serv. de terceiros pessoa fisica						
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	50.000,00	85.000,72	83.091,04	51.909,68	0,00	51.909,68	51.909,68
1541000000	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	378.000,00	9.304,13	373.695,87	0,00	373.695,87	373.695,87
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1540000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$


Página : 0004

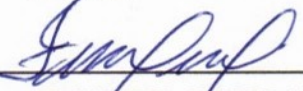
Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
FUNDEB-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1542000000	90.000,00	107.000,00	640,00	196.360,00	0,00	196.360,00	196.360,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.022</b>	<b>1.391.599,50</b>	<b>876.766,25</b>	<b>1.389.634,67</b>	<b>878.731,08</b>	<b>0,00</b>	<b>878.731,08</b>	<b>878.731,08</b>
18 02. 12 366 0030 2.023 Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	10.000,00	22.925,74	25.964,57	6.961,17	0,00	6.961,17	6.961,17
1541000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1540000000	10.000,00	250,54	7.000,00	3.250,54	0,00	3.250,54	3.250,54
1541000000	5.000,00	2.000,00	5.443,20	1.556,80	0,00	1.556,80	1.556,80
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	10.000,00	173.114,10	10.000,00	173.114,10	0,00	173.114,10	173.114,10
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1541000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.023</b>	<b>120.000,00</b>	<b>198.290,38</b>	<b>133.407,77</b>	<b>184.882,61</b>	<b>0,00</b>	<b>184.882,61</b>	<b>184.882,61</b>
<b>TOTAL 1802</b>	<b>7.462.039,99</b>	<b>7.273.029,35</b>	<b>3.715.526,28</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>15,78</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>10.971.551,43</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>7.462.039,99</b>	<b>7.273.029,35</b>	<b>3.715.526,28</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>15,78</b>	<b>11.019.527,28</b>	<b>10.971.551,43</b>

Pacujá, 31 de Dezembro de 2022.

  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
ESCRITÓRIO CONTABIL CRC CE 000594/0-6

  
FRANCISCO GEORGE NERI  
SECRETÁRIO INTERINO

**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Período da Gestão: 04/11/2022 a 12/12/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XV. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E  
DESPEAS REALIZADAS PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB.**


(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NO FUNDEB**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Cota Parte do FPM	R\$ 2.924.315,03
Cota Parte do ITR	R\$ 64,46
Cota Parte do IPVA	R\$ 2.125.858,64
Cota Parte do ICMS	R\$ 51.186,45
LC 87/96 (Lei Kandir)	R\$ -
Cota Parte do IPI Exportação	R\$ 6.357,38
Complementação do FUNDEB	R\$ 6.485.783,08
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 87.537,36
<b>TOTAL A APLICAR</b>	<b>R\$ 11.681.102,40</b>
<b>Mínimo de 70% na Remuneração do Magistério (a)</b>	<b>R\$ 8.176.771,68</b>
<b>Máximo de 30% com Outras Despesas com MDEB</b>	<b>R\$ 3.504.330,72</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério	R\$ 7.476.461,43
Encargos Sociais	R\$ 1.081.822,16
<b>SUBTOTAL COM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - % (b) FUNDEB 70% (73,27%)</b>	<b>R\$ 8.558.283,59</b>
<b>DIFERENÇA (B - A)</b>	<b>R\$ 381.511,91</b>
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDEB	R\$ 2.186.566,81
<b>SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30% (18,72%)</b>	<b>R\$ 2.186.566,81</b>
<b>Saldo Financeiro em 31/12/2022 (8,02%)</b>	<b>R\$ 936.252,00</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>R\$ 10.744.850,40</b>
<b>DEFICIT-SUPERAVIT DE APLICAÇÃO .....R\$</b>	<b>R\$ 381.511,91</b>

PACUJÁ (CE), 31 de DEZEMBRO de 2022.

  
**TERITHUS CONS. E CONT. GOVERNAMENTAL LTDA**  
 CRC-CE: 00000594/0-6

**FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 019198/2023

<b>Unidade gestora:</b>	Fundeb-Fundo Manut.Desenvolvimento da Educ. Basica
<b>Unidades orçamentárias:</b>	FUNDO MANUTENCAO E DES. EDUCACAO BASICA.
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Período de gestão:</b>	04/11/2022 a 12/12/2022
<b>Enviado por:</b>	CLEANE ALVES LOPES
<b>Data de envio:</b>	27/06/2023 19:24:57

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
CLEANE ALVES LOPES	ORDENADOR (A)	04/11/2022	12/12/2022
MERITHUS CONSULTORIA E	CONTADOR (A)	04/11/2022	12/12/2022

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III-1-15.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III-16-30.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III-31-46.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III-47-66.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX..pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI..pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 6º INCISO XV, I.N. 03-2013	386_OUTROS ANEXOS II.pdf
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_ART. 9, INC II-1-13.pdf
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_ART. 9, INC II-14-22.pdf
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_ART. 9, INC III..pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS ANEXOS I.pdf